



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO Nº 11/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A RED HAT BRASIL LTDA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISP UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCritos NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **SGD/MGI**, com sede na SEPN 516, Bloco D, Lote 8, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, Senhor **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, e do outro lado a empresa **RED HAT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.069.791/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **RED HAT BRASIL LTDA**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 8º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua administradora, Senhora **MARIA ISABEL PUIG**, nomeada sua administradora em 4 de abril de 2007, resolvem nesta data celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 11/2024**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo Corporativo nº 11/2024 por mais 12 meses, contados a partir de 3 de dezembro de 2025.

1.1.1. O Anexo I ao Acordo Corporativo nº 11/2024 passa a vigorar na forma do Anexo I deste Termo Aditivo, a partir de sua vigência, por meio de publicação de Extrato, do presente Termo, no Diário Oficial da União - DOU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 11/2024, assinado entre as

partes em 3 de dezembro de 2024 e seus aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 11/2024, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos

Documento assinado eletronicamente

MARIA ISABEL PUIG

Administradora

Red Hat Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 19/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida, Gerente de Projeto**, em 21/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 21/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Puig, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55429299** e o código CRC **163B44F1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2025 | Edição: 225 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO N° 11/2024

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 11/2024 que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a empresa Red Hat Brasil LTDA.

b) Processo SEI/ME: nº 19974.100916/2019-06.

c) Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo Corporativo nº 11/2024 por mais 12 meses e atualização do Anexo I.

d) Fundamentação legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

e) Despesa: O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os participes.

f) Prazo de vigência: O Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 11/2024 terá vigência por 12 meses, contados a partir de 03/12/2025.

g) Data de assinatura: 25 de novembro de 2024. Signatários: Rogério Souza Mascarenhas, Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Maria Isabel Puig, Administradora da Red Hat Brasil Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

